SENTENÇA

Processo n°: **0010550-49.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Compromisso

Exequente: Sinuhe Pozzi Olmo Me

Executado: Polar Pescados Araraguara Ltda Me

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro a expedição de guia de levantamento do valor depositado, em fls. 15, em favor do exequente, Thiago Augusto Soares.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 05 de dezembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA